PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 13 DE JUNHO DE 2022

MENSAGEM Nº 027

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *"Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores do cargo de provimento efetivo que menciona, pertencente ao Quadro Setorial da Saúde, que menciona."*

O presente projeto de lei complementar que ora remetemos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, versa sobre a concessão do reajuste de 33% (trinta e três por cento), a partir de 1º de abril de 2022, incidente sobre o vencimento base em vigor no mês de março, aos servidores detentores do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, que realizam a jornada de trabalho de 40h semanais, nas unidades de saúde da família, nos termos do § 6º do art. 14 da Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011.

A concessão do reajuste em tela visa sanar equívoco material constante da Lei Complementar nº 320, de 26 de abril de 2022, que abarcou os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal que realizam a jornada de trabalho de 30h semanais, em detrimento dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal que cumprem a carga horária de 40h semanais, pois os primeiros passaram a fazer jus a vencimento base maior, realizando carga horária a menor.

Tal medida está em consonância com a política de valorização dos servidores públicos municipais, recuperando seu poder aquisitivo.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de junho de 2022.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.06.13 07:54:56 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Camara Municipal data -14-Jun-2022-09:00-016017-1/1